



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 295/2014.**

*Dispõe sobre designação de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do Decreto Nº 0539/93, o Sr. **ROBERTO GUIMARÃES** – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer o cargo de gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 08 de outubro de 2014.

  
~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
~~Prefeito Municipal~~